



POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Estimados Senhores(as),

I. Quem somos?

A Comunidade Intermunicipal do Algarve, doravante CI-AMAL, é uma pessoa coletiva de direito público e natureza associativa, formada pelos 16 Municípios do Algarve.

O seu principal objetivo assenta na necessidade de potenciar o desenvolvimento sustentado dos municípios, através da conciliação de estratégias que pretendam reforçar a identidade conjunta da Região, mediante a articulação de interesses e criação de sinergias.

II. Quais são as nossas preocupações enquanto Responsável pelo Tratamento dos seus dados pessoais?

No cumprimento do Novo Regulamento de Proteção de Dados Pessoais, doravante RGPD, Regulamento (EU) 2016/679, e demais legislação nacional aplicável aos dados pessoais, vimos informar que a CI-AMAL tem vindo a adotar medidas técnicas organizativas adequadas ao tratamento dos dados pessoais recolhidos para a prossecução dos seus interesses.

O direito à segurança e a privacidade dos nossos cidadãos são para nós uma constante preocupação, e nessa medida assumiremos como compromisso primordial, a implementação de todas as medidas razoáveis para um tratamento leal e reservado de todos os dados recolhidos. Como tal, a presente política de privacidade tem como finalidade assegurar a todos aqueles que interagem com a CI-AMAL, disponibilizando os seus dados pessoais, toda a informação relativamente a sua gestão.

Comprometemo-nos assim, a cumprir escrupulosamente todos os requisitos inerentes à confidencialidade e privacidade previstos no RGPD, como forma de garantir uma resposta eficaz em caso de perdas acidentais, destruição, roubo, divulgação indevida e uso não autorizada ou ilegal dos dados pessoais.



III. Que tipo de informações recolhemos?

Na qualidade de responsável pelo tratamento dos dados pessoais, a CI-AMAL procede à recolha dos seguintes dados pessoais:

Tipos de dados pessoais	Categorias de dados pessoais
Dados pessoais comuns	<ul style="list-style-type: none">• Dados de identificação (Nome, Estado Civil, Morada, Código-Postal, Contactos, N.º de Contribuinte, E-mail, entre outros);• Informações económico-financeiras (situação fiscal e financeira);• Dados relativos à situação profissional (curriculum vitae, certificado de habilitações, prémios, etc.).
Dados sensíveis	<ul style="list-style-type: none">• Dados biométricos;• Dados de saúde.

IV. Fundamento de legalidade para tratamento de dados pessoais

O processo de recolha e tratamento dos dados pessoais está subordinado ao preenchimento de determinados requisitos legais:

- a) Salvo situações específicas em que o responsável procede ao tratamento dos dados pessoais por força de uma disposição legal, em regra, o titular deve consentir expressamente para o tratamento dos seus dados pessoais;
- b) O tratamento dos dados deve ser lícito, leal e transparente em relação ao seu titular;
- c) Os dados pessoais recolhidos serão unicamente para finalidades determinadas, específicas e legítimas, não podendo posteriormente a CI-AMAL tratar esses mesmos dados para outras finalidades, sem o prévio consentimento do seu titular;
- d) Os dados devem ser adequados, pertinentes e limitados às finalidades para as quais são tratados (Princípio da minimização de dados);
- e) A CI-AMAL, deve adotar medidas adequadas para que os dados inexatos, sejam apagados ou retificados sem demora;

- f) A conservação dos dados deve ter a duração máxima necessária para as finalidades para os quais foram recolhidas.

V. Finalidades do tratamento

Os dados pessoais disponibilizados pelos seus titulares são tratados para as seguintes finalidades:

Finalidades de Tratamento	Fundamento de Legitimidade	
	Justificação	Critério de legalidade segundo o disposto no RGPD
Gestão Multicanal	No exercício das suas competências, a CI-AMAL procede ao tratamento de dados pessoais pelos canais disponibilizados (ex.: atendimento, telefone, email, etc.), na sua interação e relacionamento com os municípios associados, cidadãos e entidades parceiras.	Tratamento de dados lícito à luz al. c), do n.º 1 do art.º 6.º do RGPD para o cumprimento de uma obrigação jurídica a que o responsável pelo tratamento está sujeito. Tratamento lícito segundo o estabelecido na al. b), do n.º 1 do art.º 6.º do RGPD, onde se prevê a admissibilidade de tratamento dos dados para a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte.
Marketing e Comunicação	A CI-AMAL procede à recolha e tratamento dos dados pessoais, para divulgação de atividades, iniciativas e processos levadas a cabo por si. Sendo para tal necessário o prévio consentimento do seu titular.	Tratamento lícito segundo o estabelecido na al. b), do n.º 1 do art.º 6.º do RGPD, onde se prevê a admissibilidade de tratamento dos dados para a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte.
Gestão da formação	Para o desenvolvimento das atividades inerentes à organização e desenvolvimento das ações formativas, a CI-AMAL procede ao tratamento de dados pessoais para execução das atividades às quais se propõe.	Tratamento lícito à luz al. a), do n.º 1 do art.º 6.º e art.º 7 do RGPD, que assenta no consentimento facultado pelo titular dos dados.

Finalidades de Tratamento	Fundamento de Legitimidade	
	Justificação	Critério de legalidade segundo o disposto no RGPD
Gestão de Recursos Humanos	Como empregador, a CI-AMAL necessita de proceder à gestão administrativa das relações de trabalho em funções públicas com os seus trabalhadores.	<p>Tratamento lícito à luz al. c), do n.º 1 do art.º 6.º do RGPD para o cumprimento de uma obrigação jurídica a que o responsável pelo tratamento está sujeito.</p> <p>Tratamento lícito segundo o estabelecido na al. b), do n.º 1 do art.º 6.º do RGPD, onde se prevê a admissibilidade de tratamento dos dados para a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte.</p> <p>No que diz respeito a dados sensíveis, o seu tratamento será lícito em resultado do cumprimento da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, tal como contempla a al. b), do n.º 2 do art.º 9 do RGPD.</p>
Seleção de Pessoal e Recrutamento	Como empregador, a CI-AMAL pode proceder a procedimentos de seleção e recrutamento de trabalhadores em cumprimento das disposições legais aplicáveis.	Tratamento necessário para diligências pré-contratuais a pedido do titular dos dados (al. b), do n.º 1 do art.º 6.º do RGPD)
Processamento de Remunerações	A CI-AMAL como empregador tem responsabilidades laborais, fiscais e providências para o processamento de remunerações aos funcionários.	<p>Tratamento necessário para a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte (al. b), do n.º 1 do art.º 6.º do RGPD)</p> <p>Tratamento necessário para o cumprimento de uma obrigação jurídica a que o responsável pelo tratamento está sujeito (al. c), do n.º 1 do art.º 6.º do RGPD)</p>

Finalidades de Tratamento	Fundamento de Legitimidade	
	Justificação	Critério de legalidade segundo o disposto no RGPD
Gestão de Sanções Disciplinares	Como empregador, a CI-AMAL, tem poder disciplinar sobre os seus trabalhadores durante a vigência dos seus contratos.	Tratamento necessário para o cumprimento de uma obrigação jurídica a que o responsável pelo tratamento está sujeito (al. c, do n.º 1 do art.º 6.º do RGPD)
Controlo de Horário/Assiduidade	Como empregador, a CI-AMAL deve proceder ao controlo do horário de trabalho, consoante o período normal estabelecido por cada trabalhador.	Tratamento lícito segundo o estabelecido na al. b), do n.º 1 do art.º 6.º do RGPD, onde se prevê a admissibilidade de tratamento dos dados para a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte. No que diz respeito a dados sensíveis, o seu tratamento será lícito em resultado do cumprimento da legislação laboral, de segurança e proteção social, tal como contempla a al. b), do n.º 2 do art.º 9 do RGPD.
Gestão da Informação dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho	Como empregador, a CI-AMAL tem obrigações de promoção e prevenção em matéria de segurança e saúde no trabalho, tendo para a sua realização contratualizado um serviço externo de segurança e saúde no trabalho.	Tratamento necessário para o cumprimento de uma obrigação jurídica a que o responsável pelo tratamento está sujeito (al. c, do n.º 1 do art.º 6.º do RGPD) No que diz respeito a dados sensíveis, o seu tratamento será lícito para efeitos de medicina do trabalho, para avaliação da capacidade de trabalho do colaborador, sob reserva de que todos os dados facultados deverão ser tratados por um profissional sujeito à obrigação de sigilo profissional (al. h) do n.º 2 e 3 do art.º 9.º do RGPD).
Gestão Contabilística	A CI-AMAL, na qualidade de contraente público, procede à faturação dos serviços prestados no âmbito das suas competências.	Tratamento necessário para o cumprimento de uma obrigação jurídica a que o responsável pelo tratamento está sujeito (al. c, do n.º 1 do art.º 6.º do RGPD)
	A CI-AMAL encontra-se obrigado a possuir contabilidade organizada nos termos da legislação vigente.	Tratamento necessário para o cumprimento de uma obrigação jurídica a que o responsável pelo tratamento está sujeito (al. c, do n.º 1 do art.º 6.º do RGPD)

Finalidades de Tratamento	Fundamento de Legitimidade	
	Justificação	Critério de legalidade segundo o disposto no RGPD
Gestão de Contratação Pública	Enquanto contraente público, a CI-AMAL procederá à recolha e tratamento de dados pessoais para celebração de empreitadas públicas e contratos de aquisição de bens e serviços, nos termos da legislação vigente.	Tratamento lícito segundo o estabelecido na al. b), do n.º 1 do art.º 6.º do RGPD, onde se prevê a admissibilidade de tratamento dos dados para a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte. Tratamento necessário para o exercício de funções de interesse público (al. e, do n.º 1 e n.º 3 do art.º 6 do RGPD).
Gestão do Parque e Infraestrutura Informática	Procedendo a CI-AMAL ao tratamento de uma multiplicidade de dados pessoais, encontra-se por sua vez, adstrito a especiais deveres de gestão dos seus sistemas de informação.	Tratamento necessário para o cumprimento de uma obrigação jurídica a que o responsável pelo tratamento está sujeito (al. c, do n.º 1 do art.º 6.º do RGPD)
Gestão Jurídica e de Contencioso	À luz do princípio da tutela jurisdicional, a CI-AMAL procede ao tratamento de dados pessoais para dar execução às suas pretensões legalmente protegidas.	Tratamento necessário para o cumprimento de uma obrigação jurídica a que o responsável pelo tratamento está sujeito (al. c, do n.º 1 do art.º 6.º do RGPD)

VI. Conservação dos dados pessoais

Os seus dados pessoais serão conservados na nossa plataforma interna, apenas pelo tempo necessário para a prossecução das finalidades de tratamento para os quais foram recolhidos, de acordo com o período definido na legislação em vigor, ou, no caso de inexistência de legislação específica, pela duração máxima de 5 anos.

VII. Comunicação de dados a terceiras entidades

Os dados pessoais recolhidos junto dos seus titulares, poderão estar sujeitos a um processo de partilha com as entidades parceiras da CI-AMAL e com os municípios associados.

VIII. Direitos do titular dos dados

Nos termos da legislação aplicável, o titular dos dados poderá solicitar, sempre que tal se justifique e, legalmente, seja admissível, o acesso, a retificação, eliminação ou a limitação dos seus dados pessoais sujeitos a tratamento pela CI-AMAL. Bem como, a portabilidade dos dados, ou invocar oposição ao seu tratamento. Por sua vez, o RGPD prevê ainda, o direito do titular dos dados apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados), em caso de violação dos seus direitos por parte do responsável pelo tratamento.

i. Direito de Acesso

Relativamente ao Direito de Acesso, previsto no art.º 15.º do RGPD, é assente que o titular dos dados tem direito a obter do responsável pelo tratamento a confirmação de que os seus dados estão ou não, a ser objeto de tratamento. E, se for o caso, concede-se ao titular dos dados o direito de acesso aos seus dados pessoais e às seguintes informações:

- a) As finalidades do tratamento dos dados;
- b) As categorias dos dados pessoais em questão;
- c) Destinatários a quem os dados possam ter sido transmitidos;
- d) Prazo previsto de conservação;
- e) No caso de os dados terem sido recolhidos por outros meios e não junto do titular, deverão ser disponibilizadas informações sobre a sua origem;
- f) Entre outras elencadas no disposto supra referido.

ii. Direito de Retificação

É assegurado ao titular, o direito de obter, por parte do responsável pelo tratamento, a retificação dos seus dados pessoais quando estes se mostrem desatualizados, incorretos ou incompletos.

iii. Direito de Apagamento ou Eliminação

O direito de apagamento, ou “o direito a ser esquecido”, surge como uma das grandes novidades trazidas pelo RGPD. Este, por sua vez, confere aos titulares o direito a solicitar ao responsável pelo tratamento o apagamento dos seus dados (art.º 17.º do RGPD).

Não obstante, é garantido assim aos titulares dos dados, dentro dos limites estabelecidos na lei, o direito de requerer a eliminação dos dados que lhe digam respeito, desde que:

- a) Os dados se revelem desnecessários para as finalidades para as quais foram recolhidos ou tratados;
- b) O titular retire o consentimento, quando o tratamento for desnecessário;
- c) Quando os dados pessoais tenham sido tratados de forma ilícita.

iv. Direito à Limitação do Tratamento

O titular dos dados tem o direito de obter do responsável pelo tratamento a limitação do tratamento, caso se aplique uma das seguintes situações, (segundo o previsto no art.º 18.º do RGPD):

- a) Na eventualidade do titular contestar a exatidão dos dados pessoais, durante um período que permita ao responsável pelo tratamento verificar a sua exatidão (al. a, do n.º 1 do art.º 18.º do RGPD);
- b) O tratamento for ilícito e o titular dos dados se opuser ao apagamento dos dados pessoais e solicitar, em contrapartida, a limitação da sua utilização (al. b, do n.º 1 do art.º 18.º do RGPD);
- c) Em caso de o responsável pelo tratamento deixar de precisar dos dados pessoais para fins de tratamento, mas esses dados sejam requeridos pelo titular para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial (al. c, do n.º 1 do art.º 18.º do RGPD);

- d) No caso de oposição ao tratamento por parte do titular dos dados, nos termos do n.º 1 do art.º 21.º do RGPD, esta limitação perdurará até se verificar que os motivos legítimos do responsável pelo tratamento prevalecem sobre os do titular dos dados (al. c, do n.º 1 do art.º 18.º do RGPD).

v. Direito de Portabilidade dos Dados

À luz do direito de portabilidade, o titular tem a faculdade de receber, mediante solicitação, uma cópia de todos os dados fornecidos em formato digital (de uso corrente) e de leitura automática.

Este direito prevê ainda, a possibilidade do titular requerer a transmissão direta dos seus dados para outra entidade que passe a ser o novo responsável pelos seus dados pessoais. Desde que, o tratamento em causa se baseie no consentimento do titular ou num contrato ao abrigo da alínea a) e b), do n.º 1, do art.º 20.º do RGDP e seja necessariamente realizado por meios automatizados.

Por fim, como é referido no n.º 3 do mesmo artigo, este direito não é aplicável quando esteja em causa o exercício de funções de interesse público ou de autoridade pública de que esteja investido o responsável pelo tratamento.

vi. Direito de Oposição

O titular dos dados pode invocar sempre que assim se mostre necessário, a sua oposição relativamente um determinado tipo de tratamento de dados pessoais.

Com efeito, perante este pedido o responsável pelo tratamento deve fazer cessar imediatamente o respetivo tratamento, salvo sejam apresentadas razões legítimas e imperiosas, que pela sua natureza devam prevalecer sobre os interesses, direitos e liberdades do titular dos dados.



IX. Encarregado de Proteção de Dados

De acordo com a alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, foi nomeada por despacho, Encarregada da Proteção de Dados, a Dr.ª Noélia Ramos, Técnica superior.

X. Informações Adicionais

Para mais informações e esclarecimentos sobre os seus direitos em matéria de proteção de dados pessoais, poderá contactar diretamente a nossa Encarregada de Proteção de dados, através do correio eletrónico dpo@amal.pt.

XI. Nota adicional

A CI-AMAL reserva-se ao direito de alterar e atualizar regularmente a presente política de privacidade, sendo essas alterações devidamente publicitadas no nosso site institucional.